



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PROCESSO Nº 07228/2022-5, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, Sr. Francisco Robson Marques de Araújo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especial no artigo 88, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o plenário e posterior votação, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **APROVADO POR MAIORIA** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no PROCESSO nº 07228/2022-5, que emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça, 17 de setembro de 2024


FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
PRESIDENTE
BIÊNIO 2023-2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2024 - APROVAÇÃO DO PARECER
PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ, NO PROCESSO Nº 07228/2022-5,
QUE EMITIU PARECER PRÉVIO
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOMBAÇA/CE, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, Sr. Francisco Robson Marques de Araújo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especial no artigo 88, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o plenário e posterior votação, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **APROVADO POR MAIORIA** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no PROCESSO nº 07228/2022-5, que emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça, 17 de setembro de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Presidente
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:A0AB8A93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/09/2024. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>